PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1742/2006

DÁ NOME AO CURSO PRÉ - VESTIBULAR MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como "CURSO PRÉ – VESTIBULAR MUNICIPAL GILMAR LIMA", o curso pré – vestibular municipal, ministrado na Escola Municipal Josino Alvim, que atende aos vestibulandos carentes de nossa cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 21 de agosto de 2006

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal